

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO SUL-AMERICANA – UNIFASAM**

**Edital n.º 43/2022 de 26 de setembro de 2022**

**Processo Seletivo 2023/1º semestre**

**Curso de Odontologia**

O Centro Universitário Sul-Americana, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que a partir de **26 de setembro de 2022, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de 2023/1º semestre**, para o preenchimento das vagas dos cursos de **ODONTOLOGIA, semestre 2023/1**.

### **1. DA VALIDADE**

O presente Edital terá o seu prazo expirado 30 (trinta) dias após a conclusão do processo seletivo.

### **2. DOS CURSOS, TURNOS e VAGAS**

2.1 No processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2023 serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, em nível de bacharelado:

<b>Curso</b>	<b>Título</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de Vagas</b>
<b>Odontologia</b>	<b>Odontologia</b>	Integral	20
<b>Odontologia (ENEM)</b>	<b>Odontologia</b>	Integral	20

### **3. DO ENEM**

3.1 O total de 50% das vagas acima, serão preenchidas para os candidatos que apresentarem comprovante da nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) com nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos) em ordem classificatória até o limite de vagas para o ENEM. Nesses casos, não há necessidade de fazer a prova do vestibular. Nesses casos, não há necessidade de fazer a prova do vestibular. **Para utilizar a nota do ENEM como forma de ingresso no curso desejado, o candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site do Unifasam, em <https://fasam.edu.br/vestibular-fasam/>.** O candidato deverá ir ao campo “forma de ingresso” e selecionar a opção ENEM. Poderão ser utilizadas as notas do ENEM de: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

3.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das notas do ENEM. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

3.2.1 maior pontuação na prova de redação;

3.2.2 maior pontuação na prova de linguagens códigos e suas tecnologias

- 3.2.3 maior pontuação na prova de matemática e suas tecnologias;
- 3.2.4 o candidato mais idoso.

### 3.3 Da divulgação dos resultados na forma de ingresso ENEM

- 3.3.1 O resultado de aprovação será baseado na média da avaliação do ENEM. Porém, sua matrícula só será validada mediante a quantidade de vagas disponíveis no curso na data da efetivação da matrícula.
- 3.3.2 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pelo Unifasam, no prazo de 10 dias a partir da divulgação do resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso.

## **4. DO VESTIBULAR PRESENCIAL**

4.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nessa forma de ingresso, que consiste em realização da prova de conhecimentos gerais e de redação, presencialmente.

**4.2 Para participar dessa forma de ingresso, o candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site do Unifasam, em: <https://fasam.edu.br/vestibular-fasam/> no campo “forma de ingresso” e selecionar a opção vestibular - presencial.**

4.3 O candidato terá três (3h) para realizar a redação e a prova de conhecimentos gerais, sem consulta ou ajuda externa.

4.4 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com nota obtida na prova de redação. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, será utilizado, o seguinte critério:

- 4.4.1 maior pontuação na disciplina de Português,
- 4.4.2 maior pontuação na disciplina de Matemática,
- 4.4.3 o candidato mais idoso.

### 4.5 Da divulgação do resultado do Vestibular Presencial

4.5.1 O resultado de aprovação será baseado na média das disciplinas de conhecimentos gerais e da nota da redação presencial, sendo cada uma no valor de 10,0 (dez) pontos.

4.5.2 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pelo Unifasam, no prazo de 10 dias a partir da divulgação do resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso.

## **5. DO VESTIBULAR ON-LINE**

5.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nessa forma de ingresso, que consiste em realização da prova de conhecimentos gerais e da prova de redação, on-line, que terá o link disponibilizado no dia **01 de dezembro de 2022, sendo o acesso possível, somente no dia 03 de dezembro de 2022.**

**Para participar dessa forma de ingresso, o candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site do Unifasam, em:**

<https://fasam.edu.br/vestibular-fasam/>, no campo “forma de ingresso” e selecionar a opção vestibular – on-line.

5.2 O candidato terá três horas (3h) para realizar a prova de conhecimentos gerais e a redação, sem consulta ou ajuda externa.

**5.3 No momento da realização da prova o candidato deverá assegurar que sua conexão de internet se mantém estável. Caso haja queda de conexão ele poderá retornar à prova utilizando o mesmo link. Apesar da queda o tempo de realização da prova continua sendo contabilizado.**

#### 5.4 Da divulgação do resultado do Vestibular on-line

5.4.1 O resultado de aprovação será baseado na média da prova de conhecimentos gerais e da Redação On-line.

5.4.2 A prova de redação, na forma de ingresso dissertativa – argumentativa no valor total de 10 (dez) pontos.

5.4.3 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pelo Unifasam, no prazo de 10 dias a partir da divulgação do resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso.

### **6. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO ENEM E VESTIBULAR ON-LINE OU PRESENCIAL**

6.1 Período de inscrição: **26 de setembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022.**

6.2 Realização da prova: **03 de dezembro de 2022, às 14h.**

6.3 Pagamento da taxa de inscrição: A inscrição será gratuita

6.4 Valor da taxa para **ENEM**: para os candidatos do **ENEM** a inscrição é gratuita.

6.5 Locais de inscrição: no link <https://fasam.edu.br/vestibular-fasam/> e no Centro Universitário Sul-Americana, situada na BR-153, km 502, Jardim da Luz, município de Goiânia.

6.6 A inscrição pode ser feita por terceiros, bastando apenas lançar os dados do candidato no formulário de inscrição no site.

6.7 O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser on-line no link <https://fasam.edu.br/vestibular-fasam/> **ou no departamento de relacionamento presencialmente.**

6.8 A inscrição será anulada, a qualquer tempo, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos, aplicando-se os efeitos do item.

6.9 O candidato deverá declarar quando estiver participando do concurso apenas como **treineiro.**

6.10 O candidato **treineiro não terá direito à vaga.**

### **7. DA PROVA DE VESTIBULAR PRESENCIAL OU ON LINE**

7.1 **O candidato que optar pela prova presencial fará a prova presencialmente**, nas instalações do Centro Universitário Sul-Americana - UNIFASAM, situada na BR 153, Km 502, Jardim da Luz, Goiânia – Goiás ou em outro local a ser indicado pela coordenação do processo seletivo, caso haja necessidade.

7.2 A prova será interdisciplinar de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma das alternativas corretas, sendo 20 (VINTE) questões diversificadas de acordo com as áreas (linguagens códigos e suas tecnologias; matemática, ciências humanas e ciências da natureza) do Ensino Médio. Será exigida uma prova de redação. As provas serão obrigatórias para todos os candidatos.

7.3 A prova interdisciplinar de múltipla escolha receberá e redação receberão o total de 10 (dez) pontos cada.

7.4 Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

7.5 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar um documento com foto.

7.6 A prova de redação, será na forma de ingresso dissertativa – argumentativa.

7.7 Os candidatos portadores de necessidades especiais - física, visual, auditiva ou outras - deverão preencher formulário específico, apresentar na Central de atendimento com prazo de 3 (três) dias antes da realização a declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou tipo de necessidade.

7.8 O link disponibilizado no dia **01 dezembro de 2022**, sendo o acesso possível, somente no dia **03 de dezembro de 2022**.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS NO VESTIBULAR PRESENCIAL OU ON-LINE**

8.1 Na correção da prova de Redação levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;

8.2 Os candidatos serão classificados pela ordem da média da prova de conhecimentos gerais e da redação. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, será utilizado, o seguinte critério:

8.2.1 maior média na prova de conhecimentos gerais

8.2.2 maior média na prova de redação

8.2.3 o candidato mais idoso.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO**

9.1 O candidato que não comparecer ou que obtiver nota zero na prova de múltipla escolha ou na de redação estará automaticamente eliminado.

9.2 Na correção da prova de Redação levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;

9.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

9.3.1 maior pontuação na prova de redação;

9.3.2 maior pontuação na prova de conhecimentos gerais;

9.3.4 o candidato mais idoso.

9.4 O candidato que não atingir no mínimo 4,0 de aproveitamento na redação estará desclassificado automaticamente.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1 O Centro Universitário Sul-Americana divulgará o resultado até o dia 06 de dezembro de 2022, no site do UNIFASAM, link VESTIBULAR: <https://fasam.edu.br/vestibular-fasam/>.

10.2 Se houver vagas remanescentes serão divulgadas outras chamadas com a relação dos candidatos classificados, sucessivamente, para o preenchimento dessas vagas.

10.3 As convocações de candidatos classificados terão suas validades conforme descrito abaixo: **1ª chamada 07 a 22 de dezembro de 2022 e 2ª Chamada do dia 23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.**

## **11. DA MATRÍCULA PRESENCIAL**

11.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula no Centro Universitário Sul-Americana desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

11.2 A matrícula para os candidatos convocados **1ª chamada 07 a 22 de dezembro de 2022 e 2ª Chamada do dia 23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.**

**11.3 A data final da matrícula será estabelecida pelo calendário acadêmico institucional.**

11.4 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos, em cópias simples, acompanhados dos originais:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio	f) Comprovante de Residência
b) Histórico Escolar do Ensino Médio	g) Certidão de Estado Civil – Nascimento / Casamento
c) Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de trabalho	h) Uma (1) foto 3x4.
d) CPF	i) Boletim de Desempenho (original) portal.inep.gov.br (específico para candidatos na forma de ingresso ENEM)
e) Em caso de Ensino Médio feito no exterior: 01 fotocópia autenticada do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil: - Tradução oficial por tradutor juramentado; - Validação do CEE (Conselho Estadual de Educação).	

## **12. DA MATRÍCULA REMOTA**

11.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula no Centro Universitário Sul-Americana - UNIFASAM, no período de 03 (três) dias após o resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

11.2 Caso o candidato aprovado no vestibular queira alterar a escolha do curso, escolhido, poderá realizar sua matrícula presencialmente, nesse novo curso, desde que haja vaga, sem a necessidade de repetir a prova de vestibular.

**11.3 A data final da matrícula será estabelecida pelo calendário acadêmico institucional.**

11.4 A matrícula remota do candidato aprovado, far-se-á mediante o anexo dos documentos, listados na tabela abaixo, com cópias simples no link para matrícula remota: [www.faculdefasam.com.br/EVENTOS/Inscricao/Ficha\\_Inscricao\\_Identificacao\\_Matricula\\_EA\\_D.asp?codEmpresa=116&CodGrupo=1](http://www.faculdefasam.com.br/EVENTOS/Inscricao/Ficha_Inscricao_Identificacao_Matricula_EA_D.asp?codEmpresa=116&CodGrupo=1)

11.5 – A matrícula só será validada, após a conferência, pela secretaria acadêmica do UNIFASAM

11.6 – Após esse procedimento o seu contrato será enviado para assinatura e o boleto será liberado.

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio	f) Comprovante de Residência
b) Histórico Escolar do Ensino Médio	g) Certidão de Estado Civil – Nascimento / Casamento
c) Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de trabalho	h) Uma (1) foto 3x4.
d) CPF	i) Boletim de Desempenho (original) portal.inep.gov.br (específico para candidatos na forma de ingresso ENEM)
e) Em caso de Ensino Médio feito no exterior: 01 fotocópia autenticada do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil: - Tradução oficial por tradutor juramentado; - Validação do CEE (Conselho Estadual de Educação).	

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 O Centro Universitário Sul-Americana se reserva o direito de não iniciar turmas com número de alunos inferior ao previsto no presente edital ou estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

12.2 Os candidatos matriculados serão, até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas com número inferior ao estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

12.3 O Centro Universitário Sul-Americana efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2023/1, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 9.1.

12.4 Não haverá vistas ou revisão de provas sob nenhuma hipótese.

12.5 Todos os cursos serão ministrados no campus do Centro Universitário Sul-Americana-UNIFASAM.

12.6 O Unifasam divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o **Processo Seletivo Exclusivo** para o curso de **ODONTOLOGIA**, por meio dos seus murais e site.

12.7 As disposições contidas no Edital do Processo Seletivo, nas provas, bem como em editais complementares e avisos oficiais divulgados pelo Unifasam, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

12.8 Durante a realização das provas poderá ser colhida a impressão digital do candidato.

12.9 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Centro Universitário Sul-Americana ou pelo seu Conselho Superior.

*Itala Oliveira Castro*  
Italo Oliveira Castro  
Pró-Reitor Administrativo



---

TITLE **EDITAL 43\_202\_VESTIBULAR ODONTOLOGIA 2023\_1**

FILE NAME **f32db306-bb97-4eea-bee5-d0799ec3e6e0.pdf**

REQUEST ID **signature\_request\_6e7e3cfd-b155-4337-b269-**

REQUESTED BY **Ednamar Vitoria**

STATUS **● Completed**

---

Italo Oliveira Castro (italocastro@fasam.edu.br)



SENDED

26/09/2022  
15:12:33UTC±0



SIGNED

26/09/2022  
15:25:10UTC±0  
191.247.154.36



COMPLETED

26/09/2022  
15:25:10 UTC±0  
The document has been completed.